



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Anexo II do Edital nº 300, de 30.08.2016- UFPA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Endereço para envio de documentos: Secretaria de Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA, Cidade Universitária “José da Silveira Netto” – Campus Básico I, Rua Augusto Corrêa n. 01 – CEP: 66075-110, Belém-Pará, fone: 091- 32018379, e-mail: acqua@ufpa.br.

Constam abaixo as ponderações atribuídas a cada Prova:

Tema: Avaliação de Estoques, Manejo e Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros

1- DA CONFERÊNCIA

1 - A avaliação da Conferência observará os critérios abaixo discriminados e a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade:

- a) forma: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
- c) linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

2 – DA DEFESA DO MEMORIAL

Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os seguintes aspectos:

- Produção científica consolidada e com periodicidade compatível com os parâmetros da área de pesquisa (Área Biodiversidade da CAPES), atestada pelo número e qualidade dos artigos completos publicados e aceitos em periódicos indexados e em anais de congressos de qualidade reconhecida, em sua área de atuação, nacionais e internacionais (100 pontos);
- repercussão internacional do trabalho de investigação científica (100 pontos);
- coordenação de projetos financiados por agências de fomento e/ou entidades do setor produtivo (100 pontos);
- orientações concluídas de Mestrado e Doutorado como orientador(a) principal (mínimo de três teses e seis dissertações), com qualidade associada, como, publicações, patentes, produtos com impacto social, etc. (200 pontos);

- dados da carreira do candidato que revelem independência e liderança acadêmica e científica (200 pontos);
- participação do candidato em programas de ensino em nível de graduação e de pós-graduação, perfil de pesquisador nível 1A, ou 1B do CNPq (ou equivalente) e extensão, bem como em atividades de administração universitária (100 pontos);
- participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (100 pontos);
- nucleação e coordenação de grupos de pesquisa, participação em atividades administrativas (100 pontos).

A média do candidato na prova memorial será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.

3 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

A Comissão Examinadora julgará os seguintes Grupos de Atividades:

- I - Grupo I - Formação Acadêmica;
- II - Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural da carreira;
- III - Grupo III – Atividades Didáticas;
- IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

3.1 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos a serem apresentados pelo candidato serão classificados, para efeito de julgamento e avaliação, nos quatro grupos a seguir discriminados juntamente com os respectivos pesos a serem usados na avaliação:

Títulos decorrentes de atividades didáticas	(peso 01)
Títulos decorrentes de atividades científica, artística, técnica e cultural	(peso 05)
Títulos decorrentes de formações acadêmicas	(peso 02)
Títulos decorrentes de atividades Técnico-Profissionais e Administrativas	(peso 02)

Desta forma, o número de pontos totais (PT) de cada candidato será dado pela seguinte equação, onde (PTD) refere-se ao número total de pontos relacionado às atividades didáticas; (PTC) às atividades científicas, artística, técnica e cultural; (PTA) às atividades acadêmicas e (PTP) às atividades técnico-profissionais e administrativas:

$$(PT) = 1 \times (PTD) + 5 \times (PTC) + 2 \times (PTA) + 2 \times (PTP)$$

O julgamento do memorial será feito obedecendo à ponderação estabelecida neste plano de concurso, atribuindo cada examinador um conceito e seu correspondente valor numérico, na forma prevista pelo Regimento Geral da Universidade Federal Pará, obedecendo à seguinte tabela:

Conceito	Intervalo de Notas
Insuficiente (INS)	[0 – 4,9]
Regular (REG)	[5,0 – 6,9]

Bom (BOM)	[7,0 – 8,9]
Excelente (EXC)	[9,0 – 10]

Os conceitos e seus equivalentes numéricos dados por cada examinador à avaliação dos títulos serão obtidos atribuindo-se a nota 5 aos candidatos que somem 50 pontos (PT=50), de acordo com as Tabelas de Ponderação dos Títulos constantes deste plano, a nota 10 ao candidato com o maior número de pontos acumulados levando em conta a mesma tabela, e a outras notas intermediárias valores ponderados considerando as notas máxima e mínima citadas.

A média do candidato na avaliação dos títulos será a média aritmética simples das notas dadas ao candidato por cada membro da Comissão Julgadora.

Para pontuação integral referente aos títulos, estes deverão estar especificamente relacionados com a área do processo seletivo. Não serão considerados pontos para atividades pertencentes a outras áreas. Em relação às atividades de ensino e orientação de alunos, a pontuação referente às atividades em andamento não serão computadas.

O candidato que apresentar título compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

3.2 PONDERAÇÃO DOS TÍTULOS:

3.2.1. Atividades Didáticas (Peso 1)

3.2.1.1 Exercício do cargo de Professor de ensino superior (Não cumulativo, valendo o maior nível):

Titular	25 pontos
Associado	20 pontos
Adjunto	15 pontos
Visitante/ colaborador/ substituto	80% do número de pontos referente ao nível ocupado

3.2.1.2. Inovações Pedagógicas Graduação/Pós-graduação (Cumulativa):

Participação em programas e/ou projetos de ensino, inovação pedagógica, com duração mínima de 01 (um) ano (até 3 projetos)	
Coordenador	10
Membro	5
Participação em programas e projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos com duração mínima de 02 (dois) anos (até 3 projetos, por atividade)	
coordenador de programa ou projeto concluído com apoio externo	5
colaborador em programa e projeto externo concluído	3

coordenador de programa e projeto concluído com certificação institucional	2
colaborador de projeto concluído com certificação institucional	1

3.2.2. Atividades Científicas, Artística, Técnica e Cultural (Peso 5)

3.2.2.1. Produção científica (Cumulativa):

1. Artigos Completos Publicados (área de Biodiversidade da CAPES)	
Qualis/CAPES A1	100 pontos/artigo
Qualis/CAPES A2	85 pontos/artigo
Qualis/CAPES B1	70 pontos/artigo
Qualis/CAPES B2	50 pontos/artigo
Qualis/CAPES B3	20 pontos/artigo
Qualis/CAPES B4	10 pontos/artigo
Qualis/CAPES B5	5 pontos/artigo
2. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo Qualis, até o máximo de 90 pontos	
Na área de conhecimento do concurso:	
a) internacionais	10
b) nacionais	08
Em áreas correlatas	
a) internacionais	04
b) nacionais	02

3.2.2.2. Livro publicado com ISBN (Cumulativa):

1 Livro publicado com ISBN	
Na área de conhecimento objeto do concurso	
publicação internacional	200
publicação nacional	150
Em áreas correlatas	
publicação internacional	150
publicação nacional	120
2. Livro organizado com ISBN	
Na área de conhecimento objeto do concurso	
publicação internacional	120
publicação nacional	80
Em áreas correlatas	
publicação internacional	80
publicação nacional	60
3. Capítulos em livros publicados com ISBN – no máximo, 02 (dois) por livro quando	

organizado pelo autor	
Na área de conhecimento objeto do concurso	80
publicação internacional	
publicação nacional	60
Em áreas correlatas	40
publicação internacional	
publicação nacional	32
4. Patente (a mesma patente será contabilizada em apenas 1 item)	
protocolo no INPI	20
publicação	40
registro efetivado	100
patente nacional	150
patente internacional	200
5. Produto técnico-científico ou cultural, na área de conhecimento objeto do concurso (até um máximo de 120 pontos), premiado por entidade de reconhecido prestígio	
internacional	120
nacional	80

Nota: À produção dos últimos 10 (dez) anos será aplicada a pontuação plena.

Para contemplar a Produção acadêmica relevante, em período anterior ao prazo de 10 (dez) anos fixado para o presente grupo, serão pontuadas produções na área de conhecimento do concurso, observando a aplicação do fator de 0,8 (oitenta por cento). Caso o periódico não esteja classificado no Qualis CAPES, a comissão examinadora levará em conta o parâmetro de impacto da revista como critério para pontuação.

3.2.2.3 Titulação Científica: Classificação do CNPq (Não Cumulativa, valendo o maior nível):

Pesquisador nível I A	100 pontos
Pesquisador nível I B	80 pontos
Pesquisador nível I C	60 pontos
Pesquisador nível I D	50 pontos
Pesquisador nível II	40 pontos

3.2.2.4 Atividade de consultoria científica (Cumulativa):

Membro de corpo editorial de periódico indexado na área de Biodiversidade, Qualis A - segundo o Qualis CAPES.	15 pontos/ano
Membro de corpo editorial de periódico indexado na área de Biodiversidade, Qualis B - segundo o Qualis CAPES.	10 pontos/ano
Membro de corpo editorial de periódico indexado na área de Biodiversidade,	5 pontos/ano

Qualis C - segundo o Qualis CAPES.	
Revisor de periódico na área de Biodiversidade, Qualis A - segundo o Qualis CAPES.	10 pontos/ano
Revisor de periódico na área de Biodiversidade, Qualis B - segundo o Qualis CAPES.	5 pontos/ano
Revisor de periódico na área de Biodiversidade, Qualis C - segundo o Qualis CAPES.	2 pontos/ano

Nota: Caso o periódico não esteja classificado no Qualis CAPES Biodiversidade, a comissão examinadora levará em conta o parâmetro de impacto da revista como critério para pontuação.

3.2.2.5. Coordenação e participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (Não cumulativa, se no mesmo projeto. Cumulativa, se em diferentes projetos) na última década:

Coordenação	50 pontos/por projeto
Pesquisador e/ou colaborador	10 pontos/por projeto

Nota: À produção dos últimos 10 (dez) anos será aplicada a pontuação plena. Para contemplar a Produção acadêmica relevante, em período anterior ao prazo de 10 (dez) anos fixado para o presente grupo, serão pontuadas produções na área de conhecimento do concurso, observando a aplicação do fator de 0,8 (oitenta por cento).

3.2.2.6. Orientação de aluno (Cumulativa):

Tese de Doutorado	100 pontos/ tese concluída
Dissertação de Mestrado	50 pontos/dissertação concluída
TCC ou Iniciação Científica	15 pontos/ trabalho concluído

Nota: À orientação principal será atribuído o total de pontos da tabela acima. No caso de co-orientação, será atribuída metade da valoração de cada item correspondente.

3.2.3. Formações Acadêmicas (Peso 1)

3.2.3.1. Titulação acadêmica (Cumulativa):

Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia, Oceanografia, Zoologia, Pesca e Aquicultura, Engenharia de Pesca.	500 pontos
---	------------

3.2.3.2. Estágio Pós-doutoral (Cumulativa):

Pós-Doutorado (duração mínima de 6 meses) na área de conhecimento objeto do concurso	100 pontos
--	------------

3.2.4. Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas (Peso 2)

1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou	60
--	----

similares	
2. Participação em Banca Examinadora de concurso público para provimento de cargo de docente de instituição de ensino superior, nos últimos 15 (quinze) anos - até um máximo de 50 (cinquenta) pontos	
externa à instituição de origem do candidato	30
na instituição de origem do candidato	20
3. Participação em Banca Examinadora de tese de Doutorado nos últimos 15 (quinze) anos, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese, até um máximo de 50 (cinquenta) pontos	
externa à instituição de origem do candidato	20
na instituição de origem do candidato	15
4. Participação em Banca Examinadora de dissertação de Mestrado nos últimos 15 (quinze) anos, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação, até um máximo de 50 (cinquenta) pontos	
externa à instituição de origem do candidato	12
na instituição de origem do candidato	08
5. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio; membro de Academia Científica, de Letras, ou outra de reconhecido prestígio	
entidade internacional	100
entidade nacional	50
entidade local	25
6. Cargos Administrativos (até um máximo de 120 pontos)	
6.1 – Reitor	90/ano
6.2 – Vice-Reitor / Pró-Reitor ou equivalente / Diretor de Centro Acadêmico ou equivalente	60/ano
6.3 – Chefia de Departamento ou equivalente, Coordenador de Programa de Pós Graduação stricto sensu, Coordenador de Curso de Graduação	15/ano
6.4 – Chefias/Coordenações de Núcleos Interdisciplinares, Laboratórios Multiusuários Institucionais, Incubadoras, Tutoria de Empresas Juniores	9/ano
7. Participação em colegiados e comissões permanentes da Reitoria e Pró-Reitorias, desde que não seja como membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade	15/ano

Nota: Só serão pontuadas as atividades aqui listadas que tenham sido comprovadamente executadas. À produção dos últimos 10 (dez) anos será aplicada a pontuação plena. À produção dos demais anos será aplicado o fator de 0,8 (oitenta por cento).

4. JULGAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL

A nota final (NF) de cada candidato será obtida pela média ponderada das quatro avaliações (Conferência – C; Memorial – M; Títulos – T):

Para cada candidato, os valores numéricos correspondentes às notas das Provas Conferência, Memorial e Títulos, e a média final deverão ser transformados em conceitos obedecendo à seguinte tabela:

Conceito	Intervalo de Notas
Insuficiente (INS)	[0 – 4,9]
Regular (REG)	[5,0 – 6,9]
Bom (BOM)	[7,0 – 8,9]
Excelente (EXC)	[9,0 – 10]